



AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JOSÉ AIRTON DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CFP nº 163.562.843-15 e no RG nº 91002232620, aposentado, divorciado, brasileiro, residente e domiciliado na rua da assunção, 1825, Fatima, Fortaleza - CE, CEP: 60.050-135.

Telefone: (85) 9.9999-9000. E-mail: jasj1960@gmail.com

Eu, declarante acima qualificado, na falta de documentos para comprovação de residência em meu próprio nome, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no endereço informado.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, como fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Obs.: Juntamente a esta declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência no mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.

Fortaleza - CE, 28 de março de 2025.

JOSÉ AIRTON DA SILVA JÚNIOR

you bely do who good